



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

Projeto de Lei nº 22, de 12 de abril de 1976.

"Dispõe sobre a doação de imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Abadiânia à Fundação Estadual de Esportes".

Faço saber que a Câmara Municipal de Abadiânia aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

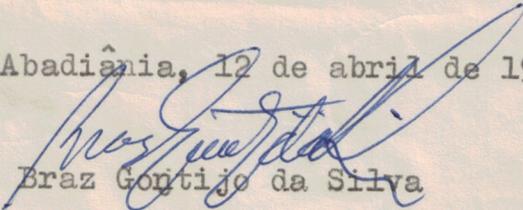
Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal - de Abadiânia autorizado a doar à FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ESPORTES todos os terrenos das quadras 80 e 86 do loteamento da Prefeitura de Abadiânia, bem como a área do trecho da rua 13 de maio compreendido entre as referidas quadras e parte do terreno da Praça São Roque de maneira que - toda a área doada venha a tomar a forma de um retângulo.

Art. 2º)- A área objeto da presente - doação se destina a construção de uma praça de esportes por parte da Fundação Estadual de Esportes.

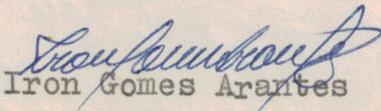
Art. 3º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar a competente escritura de doação, dimensionando e delimitando a área especificada no artigo primeiro.

Art. 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abadiânia, 12 de abril de 1976.


Braz Gontijo da Silva

Prefeito Municipal


Iron Gomes Arantes

Secretário